



Lista de documentos

Coabitação

Se for nacional de um país terceiro fora do Espaço Económico Europeu (EEE) e viajar para coabitar com um cidadão belga ou estrangeiro que resida temporariamente (cartão A ou H) ou por um período ilimitado (titular de um CIRE ou CIE, ou de um cartão de residência B, C, D, F ou F +).

- Os requerentes, que não podem anexar todos os documentos da lista, devem considerar a possibilidade de acrescentar alternativas ou explicar as razões para não os fornecer
- Durante a análise do pedido, o Consulado pode solicitar documentos adicionais que não sejam mencionados na lista abaixo.
- Os documentos redigidos no estrangeiro numa língua que não o inglês, o neerlandês, o francês ou o alemão devem ser traduzidos de acordo com o original por um tradutor ajuramentado.
- O documento, juntamente com a sua tradução, deve ser [legalizado](#) em conformidade com o procedimento estabelecido no país de origem e, em seguida, pelo consulado ou embaixada belga competente.
- Os documentos emitidos pelas autoridades locais de Angola devem ser legalizados pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros de Angola (MIREX) e, posteriormente, pelo Consulado belga. Traduções da Aliança Francesa em Luanda podem ser legalizadas diretamente pelo Consulado Belga.
- Nenhum documento adicional poderia ser enviado ao VFS ou à Embaixada se a Embaixada não os tiver solicitado.
- O pedido de visto de casamento deve ser pelo menos 90 dias antes da data do casamento.
- Um processo incompleto conduzirá à recusa de visto
- Um processo completo não garante a emissão automática de um visto.
- A taxa de visto não é reembolsável
- Mais informações podem ser encontradas no seguinte [link](#)

É essencial que o arquivo contenha o seguinte:

- Os documentos originais, mais duas (2) fotocópias de cada documento.
- Os originais serão devolvidos juntamente com o passaporte.

Observações:

Assinatura do requerente: - _____ Assinatura do responsável do VFS: - _____



➤ **Formulário de pedido**

- Três formulários de candidatura (originais+2 exemplares) preenchidos integralmente, assinados em ambas as páginas e datados pelo requerente. [VisaNaWeb](#)
- Deve ser indicado o endereço atual em Angola, o número de contato local e o endereço de correio eletrônico. (toda a comunicação é via e-mail)

➤ **Foto**

- Três fotos de passaporte com menos de 6 meses

➤ **Passaporte original**

- A autorização de residência angolana e o passaporte devem ser pelo menos três meses mais longos do que a estada prevista ou, no caso de viagens múltiplas, a data em que pretende partir pela última vez.
- Uma cópia de todas as páginas (excluindo as páginas em branco).
- O passaporte deve ter sido emitido nos últimos dez anos, em boa forma e ter pelo menos duas páginas vazias.
- Cópias de anteriores vistos Schengen (dos últimos 3 anos apenas). Devem ser fornecidas cópias dos carimbos de entrada e de saída na zona Schengen.
- Poderiam ser fornecidas cópias dos vistos de outros países (Reino Unido, EUA, Canadá, Japão, Austrália, etc.).

➤ **Formulário de preferência de idioma**

- O requerente tem a possibilidade de escolher uma das três línguas nacionais belgas em que o pedido será tratado.
- Se você optar por completar o aplicativo em inglês, escolha "no preferred" (sem preferência).

➤ **Registro de estado civil**

- Uma prova de registro civil de que o requerente é único, ou
- Cópia da certidão de divórcio, ou
- Cópia da certidão de óbito do parceiro/cônjuge.

➤ **Certificado médico**

- Um atestado médico atestando que não está a transportar nenhuma das doenças que possam pôr em perigo a saúde pública. Este certificado não deve ter mais de seis meses a contar da data de emissão. O formulário específico deve ser assinado e carimbado por um dos [médicos acreditados da Embaixada](#).

➤ **Certificado de registro não criminal**

- Um certificado legalizado que ateste a ausência de condenações por crimes ou infrações ao abrigo do direito comum, juntamente com uma tradução. Este certificado não deve ter mais de três meses a contar da data de emissão.
- No caso de residir num país estrangeiro nos meses anteriores ao requerimento, deve, além disso, apresentar um certificado emitido pelas autoridades competentes desse país estrangeiro, legalizado pela embaixada belga no estrangeiro ou com uma apostila.

➤ **Certificado de seguro de viagem**

- Deve ser válido por 90 dias.
- Todas as despesas médicas, incluindo o tratamento hospitalar de urgência e o repatriamento, durante o período da sua estada, devem ser válidas para todo o território Schengen (cobertura de pelo menos 30 000 euros).

➤ **Exemplar do bilhete de identidade/título de residência da pessoa a juntar na Bélgica**



- Uma cópia do cartão de identidade do cidadão belga ou uma cópia da autorização de residência do estrangeiro (cartão A, B, C, D, F, F+ ou H).

➤ **Alojamento suficiente**

- Prova de que a parte a que se junta dispõe de adaptações suficientes: Esta prova pode ser feita quer por uma cópia do título de propriedade atribuído à sua residência principal, quer por uma cópia de um contrato de arrendamento registrado relativo à habitação atribuída à sua residência principal.

➤ **Solvência da pessoa a juntar**

- Prova de que a pessoa a quem se juntou dispõe de meios de subsistência estáveis, regulares e suficientes durante os últimos 12 meses para satisfazer as suas próprias necessidades e as dos membros da sua família e evitar que se tornem um encargo para as autoridades públicas.

➤ **Companhia de Seguro Mútuo**

- Prova de que a pessoa a juntar está filiada numa empresa de seguros de saúde mútuos (Mutualiteit/Mutualité) que cobre os riscos para si própria

➤ **Prova de solvência do requerente**

- Os documentos que indicam que dispõe de meios de subsistência pessoais suficientes, tanto para a duração da sua estada no território Schengen como para o trânsito para um país terceiro em que a sua admissão é garantida, por exemplo:
 - Extratos bancários dos últimos 3 meses, sem depósitos.

Os extratos bancários não devem ser "extratos de cartão de crédito", mas uma conta corrente de suas receitas regulares (salário, pensão, etc.).

OU

- Uma carta de garantia (sob a forma prescrita "Anexo 3bis"/"Bijlage 3bis") com, pelo menos, seis meses
 - Cópia das 3 folhas de vencimento mais recentes do garante/ficha fiscal mais recente do garante/outra prova oficial 3 da solvência do garante
 - Uma fotocópia do bilhete de identidade ou da autorização de residência ilimitada do fiador.
 - Um certificado original de composição familiar do fiador, emitido pelo seu município na Bélgica (sem certificado de residência).

Para mais informações, consultar o seguinte [link](#)

➤ **Prova do caráter permanente e estável da relação**

- História da relação e prova do caráter permanente e estável da relação (fotografias, cartas, correios, faturas telefônicas, transferências de dinheiro, cópias de vistos anteriores e carimbos de imigração, declarações assinadas de amigos e parentes, comprovação de férias juntos, etc.)